

PERA/2223/0424602 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria José Artiaga

Graça Mota

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Bragança

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Música em contexto comunitário

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _MCC.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Música

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

212

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

--

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

--

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos, 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

--

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a esta Licenciatura, através de concurso nacional, os estudantes titulares do 12º ano de escolaridade ou equivalente, com uma classificação mínima de 95 pontos, numa escala de 0 a 200, numa das seguintes provas nacionais de ingresso: Biologia e Geologia (02) ou Geografia (09) ou História da Cultura e Artes (12) ou História (11) ou Inglês (13) ou Português (18). Os candidatos ainda têm de realizar uma prova específica de acesso composta por uma componente escrita, uma componente prática e uma entrevista. Com esta prova pretende-se contemplar os conhecimentos, as aptidões e a pluralidade de práticas, experiências e contextos musicais dos diferentes candidatos.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, localizadas no Campus de Santa Apolónia na cidade de Bragança.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Pode-se dizer que o corpo docente, nas áreas fundamentais do ciclo de estudo, é, em geral frágil. Só 4 docentes possuem o doutoramento, enquanto 5 têm mestrado, dois deles com provas como especialistas. Destes, apenas 1 docente se encontra inscrito num programa de doutoramento. Um dos docentes não tem unidades curriculares atribuídas. Um dos docentes não tem perfil académico para lecionar a UC de Etnomusicologia. Aliás, estranha-se que na carga horária distribuída aos docentes não apareçam UCs que constam do Plano de Estudos como Novas Tecnologias da Música, Música Tradicional Portuguesa, História da Música.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a registrar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a realização de doutoramento aos docentes que ainda não possuam esse grau. Tal como já tinha sido dito no relatório anterior, há a necessidade de dotar determinadas áreas, como as Ciências Musicais, de docentes com o perfil adequado.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A IE não forneceu dados à CAE que lhe permitam pronunciar-se relativamente ao pessoal não-docente frequentar regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a registrar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Apesar de não possuir dados sobre a formação do pessoal não docente, a CAE é de opinião que é importante oferecer oportunidades de formação contínua em diversos domínios ao pessoal não docente, incluindo experiências internacionais ainda que de curta duração.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os dados revelam que o número de estudantes que procuraram o curso nos dois últimos anos foi diminuto.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a registar

4.2.3. Recomendações de melhoria

A coordenação assim como os restantes professores do curso deviam envidar todos os esforços para a divulgação do curso no meio envolvente antes da realização das provas de pré-requisito. A divulgação deveria ser feita de forma apelativa e informativa em todas as instituições com ensino de música tais como bandas, conservatórios, escolas de música e ainda liceus. O mesmo deveria ser feito nas redes sociais e site da instituição.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

De acordo com as informações prestadas pela coordenação do curso, os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos é razoável.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a registar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Reitera-se novamente o que foi dito no ponto 4.2.3.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A CAE constatou que a IE já possui um centro de investigação e que cinco docentes da área fundamental do ciclo de estudos se encontram integrados neste e noutros centros. Contudo quatro professores da área específica não possuem qualquer vínculo a centros de investigação. Um dos docentes da coordenação do curso refere uma única publicação sem ser em actas, as quais não são revistas por pares. Em consequência, a produção académica é muito baixa e, na maioria dos casos, muito limitada à instituição. Das publicações listadas, há pelo menos uma que não consta na revista indicada, o que, a confirmar-se, é lamentável. Trata-se de “Flow in Music Education: Orff-Schulwerk approach and Optimal Experiences. Music & Science, Volume 4 Issue, 2021. (MNS-19-0055).”

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico são igualmente muito confinadas à edição e revisão de artigos de publicações associadas ao Instituto Politécnico de Bragança. Dos projectos assinalados no relatório não é claro qual o tipo de envolvimento do curso, dos seus professores e alunos em projectos como: Artes na Montanha, European ENGAGED University e Projeto Demola.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a registar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

É altamente desejável que os docentes se encontrem vinculados a centros de investigação para que possam participar em projetos em curso ou contribuir para a criação de novos projetos, usufruindo do conhecimento e da experiência já acumulada em vários desses centros. A possibilidade de contactarem colegas exteriores à sua instituição, e assim saírem da sua zona de conforto só pode ser benéfica. Havendo vários encontros a nível nacional, não se entende porque não usufruem os docentes da IE da sua existência, participando neles com comunicações e debatendo as questões relacionadas com o curso onde leccionam de forma a contrariarem a sua interioridade.

No âmbito das atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico haveria que pôr em prática ações na comunidade que dessem a conhecer boas práticas com a população, nomeadamente as realizadas em estágio. Essas ações teriam igualmente a vantagem de dar a conhecer o curso.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Face à avaliação anterior, constatou-se uma diminuição de alunos em programas internacionais de mobilidade in e out. O mesmo aconteceu com a mobilidade out de docentes na área científica do ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a registar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

As visitas de professores estrangeiros podem constituir um exemplo e uma oportunidade que incentive a mobilidade out quer de professores como de alunos. Da mesma maneira, haveria que aproveitar modalidades de curta duração que pudessem facilitar a mobilidade out de estudantes e professores.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos de garantia da qualidade para avaliação das várias estruturas da IE.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a registar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Oferecer seminários de "staff development" que ajude os docentes a desenharem e organizarem as FUCs, dispositivo relevante para assegurar a transparência do ciclo de estudos para os estudantes e exterior.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Relativamente à última avaliação, a CAE considera que nuns casos, as mudanças verificadas foram muito reduzidas e, noutras casos, houve alguma regressão. No primeiro caso verificou-se a existência de mais um docente com o grau de doutor. No segundo caso, constatou-se a diminuição de alunos quanto à procura do curso e uma diminuição na mobilidade in e out (ver pontos: 4.2.3., 7.4.3.). No que toca à produção científica dos docentes, particularmente, da área específica do ciclo de estudos, é pouco relevante (ver ponto 6.6.3.), cingindo-se em alguns casos, exclusivamente às realizadas na IE. Este facto reflecte um certo fechamento dos docentes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Algumas das propostas de acção de melhoria já constavam do último relatório da CAE e não tiveram a repercussão desejada.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Tendo apreciado a proposta apresentada de reestruturação curricular, a CAE é de opinião que a mesma não se justifica. O actual plano de estudos já contempla (ou deveria contemplar) muitas das finalidades apontadas na nova proposta em âmbitos como:

- Ir ao encontro das "tendências socioculturais actuais". Na opinião da CAE, cabe ao músico uma responsabilidade cívica e social ao ajudar a responder às necessidades dos diversos grupos comunitários, preocupando-se com o seu bem-estar, integração e o seu papel mais activo na sociedade. Este papel deveria ser bem patente no actual curso.
- Partir das "experiências pré-adquiridas pelos estudantes" e alargar "o espectro de estilos/géneros musicais". Na sua última avaliação a CAE recomendou: "O ajustamento dos conteúdos das UCs ao perfil de saída dos estudantes e às necessidades da sociedade contemporânea na sua diversidade." Essas "experiências" e outras que as venham enriquecer deveriam integrar todas as UCs do curso. Ademais, o corpo docente, tal como foi referido, apresenta várias fragilidades que não se compadecem com a abertura de 2 ramos tal como é proposto.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Com base na análise SWOT e nos elementos fornecidos pela IE, a CAE foi apontando ao longo do relatório aspectos positivos e fragilidades do ciclo de estudos bem como recomendações e medidas necessárias para ultrapassar as fragilidades referidas.

Em síntese, e tendo em vista assegurar a necessária qualidade da formação, a CAE faz as seguintes recomendações para a melhoria do curso:

- Adotar medidas concretas e mais dinâmicas no sentido de promover o curso em contextos onde existam potenciais candidatos como bandas, escolas de música, conservatórios, liceus (ver ponto 4.2.3.)
- Estabelecer contactos e intercâmbios com programas de estudo idênticos existentes a nível nacional e internacional, que possam fomentar a troca de experiências e promover novas iniciativas e ações para enriquecimento do curso.
- Incentivar os docentes que ainda não possuem o grau de doutor a obtê-lo, de forma a poderem contribuir para a valorização do curso e para o enriquecimento da sua produção científica;
- Incentivar a investigação do corpo docente, em particular no âmbito específico do ciclo de estudos. Essa produção, para além da que é feita no seio da Instituição, deveria aproveitar os contextos exteriores, como é o caso dos centros científicos a que pertencem vários docentes do curso.
- Promover a participação dos docentes e estudantes em projectos de mobilidade internacional quer de curta como de longa duração.
- Ter um corpo docente especializado nas diferentes UCs.

As seguintes recomendações têm em conta o facto do curso se encontrar estabelecido numa zona do interior e poder ser uma mais-valia para valorizar a região atraindo novos profissionais que possam actuar para o bem da comunidade, suscitando novas necessidades de trabalho. Tal só será possível, se se verificar da parte dos órgãos directivos da instituição, do corpo docente e estudantil do ciclo de estudos, um maior empenho e envolvimento que dê visibilidade e provas da qualidade dos seus recursos humanos e materiais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>